

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente:

Com a aprovação das propostas de custeio do Programa de Atenção Primária - PAP nºs 63000641103202500 e 63000641073202500(anexas) do Fundo Nacional de Saúde, o município recebeu esses recursos extras para aplicação em custeio nas despesas da saúde, no total de R\$ 1.080.000,00, e por isso faz-se necessária suplementar o orçamento 2025, sendo R\$ 955.000,00 nesse projeto de crédito suplementar e R\$ 125.000,00 no projeto de crédito especial.

Também, o município conseguiu cumprir as condicionantes do FUNDEB, e para o exercício de 2025, e está recebendo mensalmente parcela das Transferências de recursos de complementação da união ao FUNDEB - VAAT - da fonte 1038, com aplicação de no mínimo de 70% conforme estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF (pagamento de profissionais da educação). Com uma estimativa de receber 2,5 milhões do VAAT, no exercício de 2025, vimos suplementar as despesas de pessoal e encargos com parte do recurso (projeção anexa).

Certos de contar com a colaboração dos Senhores Vereadores em aprovar o projeto, desde já reiteramos nossos agradecimentos a esta Casa de Leis.

Corbélia-Pr, 20 de junho de 2025.

Thiago Daross Stefanello
Prefeito Municipal